



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**OFÍCIO Nº 040/2026**

Praia Grande, 25 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP**

**ASSUNTO: COBRANÇA DE RESPOSTA – OFÍCIO Nº 005/2026**

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Considerando o **Ofício nº 005/2026**, encaminhado em 08 de janeiro de 2026 por este Sindicato;

Considerando o prazo legal de 20 (vinte) dias para resposta;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação por mais 15 (quinze) dias realizada por esse órgão em 21 de janeiro de 2026;

Informamos que, até a presente data, este Sindicato não recebeu retorno quanto à referida demanda.

Diante do exposto, **reiteramos a solicitação de manifestação formal** acerca do conteúdo do Ofício nº 005/2026, a fim de que possamos prestar os devidos esclarecimentos à categoria representada.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA  
PRESIDENTE**